



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.981, DE 30 DE AGOSTO DE 2.005

Dispõe sobre Transferência de dotações orçamentárias, da mesma categoria de programação e órgão, do Orçamento do Município.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente a autorização contida no Artigo 6º, inciso II, da Lei 4.534 de 05 de janeiro de 2.005,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica transferido o valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), entre as seguintes contas constantes do Orçamento Anual do exercício corrente, demonstrados pelas codificações institucionais, de funções e subfunções e das categorias econômicas, que abaixo se especificam:

Código	Especificação da Despesa	De:	Para:
6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
6.4	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
12.361.00282.035	CRIANÇA ALFABETIZADA, CRIANÇA EDUCADA	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
339036 (405)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 8.000,00	R\$
339039 (406)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	R\$ 8.000,00
9.	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
9.1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
08.244.0342.059	OP. MANUT. DEPART. ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
339030 (489)	Material de Consumo	R\$	R\$ 15.000,00
339036 (491)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 15.000,00	R\$
T O T A L.....		R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 30 de Agosto de 2.005.

ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado no Departamento de Administração, em 30 de Agosto de 2.005.



Prefeitura Municipal
de Assis